



Batista

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/01/23

ASSUNTO: 3.8. Rallye das Camélias 2026 - Atribuição de apoio. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/1207 e documentação anexa, elaborada em 15 de janeiro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 19 de janeiro de 2026, instruída com a Informação de Cabimento n.º 1184 (CABA/2026/42). -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ainda conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, apoiar o evento designado por "Rallye das Camélias 2026", através da atribuição de uma comparticipação financeira à entidade organizadora "Clube de Motorismo de Setúbal", no montante de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros), para dotar a prova dos recursos necessários à organização e promoção do evento bem como à segurança do público e dos participantes, nos termos da aludida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: os Vereadores presentes e o Sr. Presidente. -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:









